



TOTAL DO ÓRGÃO	235.00	205.00
	0,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 235.000,00
Vitória da Conquista, 05 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.978, DE 11 DE JULHO DE
2017.**

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 11, da Lei Complementar nº 1.786, de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **DIEGO WANDERLEY PINTO MIRANDA** do cargo em comissão de Gerente de Manutenção, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2017.

Vitória da Conquista, Bahia, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17.979, DE 11 DE JULHO DE
2017.**

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO WANDERLEY PINTO MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III, vinculado à Procuradoria Geral do Município, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17.980, DE 11 DE JULHO DE
2017.**

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HAYKA LIMA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17.981, DE 11 DE JULHO DE
2017.**



Nomeação (Faz).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GILVÂNIO MATIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Construção e Manutenção, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.982, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Nomeação (Faz).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO EULALYO MARTINS PITHON BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Qualificação Profissional, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir

de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.983, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Nomeação (Faz).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LIDIANE SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Estudos, Projetos e Eventos, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.984, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Nomeação (Faz).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MATHEUS RODRIGUES LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação e Fiscalização (Coord. Transporte Público), pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.985, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Nomeação (Faz).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 11 da Lei Municipal Complementar nº 1.786/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CASSIA SÁ ROCHA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sistema de Informação Habitacional, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com simbologia de remuneração CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Vitória da Conquista – BA, 11 de julho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal